



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PORTARIA Nº 07, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre a revogação das Portarias nº 03/2023, 04/2023 e 05/2023.”

A **Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de revisão das normativas internas desta Casa Legislativa,

Considerando a importância de adequar as portarias em vigor às demandas e realidades atuais,

Considerando a competência conferida pelo Regimento Interno e demais dispositivos legais, expede a seguinte Portaria:


Art. 1º - Ficam revogadas as Portarias nº 03, 04 e 05, todas de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Mantêm-se em plena vigência as seguintes Portarias:


- I. Portaria nº 09/2022, de 14 de janeiro de 2022;
- II. Portaria nº 14/2022, de 02 de maio de 2023;
- III. Portaria nº 20/2023, de 30 de junho de 2023;
- IV. Portaria nº 24/2023, de 24 de julho de 2023;
- V. Portarias nº 38/2023 e 39/2023, ambas de 01 de novembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 02 de fevereiro de 2024.


Elizabetê de Oliveira
Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo/SP., na data supra.


Luiz Carlos Pereira da Costa
Secretário Geral